



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5-25-0051117-7

Trata-se de processo de contratação de serviço de seguro empresarial para os 32 (trinta e dois) imóveis onde o CREA-SC exerce suas atividades nos diversos municípios de Santa Catarina, conforme especificações constantes do termo de referência, que integra o Aviso de Contratação Direta (Anexo I).

Na Administração Pública, em regra, todos os contratos devem ser precedidos de licitação, no entanto, esta pode ser dispensada nos termos do artigo 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para as compras ou serviços que não excedam os limites de valores lá estabelecidos ao longo do prazo de contratação.

Tal contratação direta, no entanto, não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Em verdade, há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação. Sobre o assunto, o eminente professor Marçal Justen Filho ensinou que:

“Tal como afirmado inúmeras vezes, é incorreto afirmar que a contratação direta exclui um “procedimento licitatório”. Os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade, um procedimento especial e simplificado para a seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. “Ausência de licitação” não significa desnecessidade de observar formalidades prévias (tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade de recursos etc.). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação.”

Abaixo a descrição resumida da aquisição:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.
01	Contratação de seguro para os 32 (trinta e dois) imóveis onde o CREA-SC exerce suas atividades nos diversos municípios de Santa Catarina, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Identificador SICWEB n. 4308827)	(32) unidades

Em atenção ao artigo 75, inciso II, e §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e ao artigo 68, item 6, alínea “a”, do Regulamento de Licitações e Contratos Administrativos do CREA-SC – RLCA, instituído pela Portaria nº 233, de 30 de dezembro de 2023, da Presidência deste Conselho, o processo foi instruído

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
08/05/2025 as 11:26:50 por Dhonatan Fernandes Agente de Contratacao, Matricula: 544.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

com o Aviso de Contratação Direta (Identificador SICWEB n. 4308846), o qual foi devidamente publicado no sítio eletrônico oficial do CREA-SC (Identificador SICWEB n.4309289).

Não foi recebida nenhuma proposta adicional no prazo estipulado pelo Aviso de Contratação Direta (Identificador SICWEB n.4322785). Informamos que a proposta apresentada no referido período se trata de outro objeto constante no Aviso de Contratação Direta nº 014/2025.

Dessa forma, devido ausência de propostas adicionais de outros eventuais interessados, no período em que se encontrava aberto o Aviso de Contratação Direta, a escolha da proposta mais vantajosa a presente contratação recairá sobre as propostas previamente analisadas pela unidade demandante e que balizam a pesquisa de mercado para o presente processo, conforme relacionadas no Documento de Formalização da Pesquisa de Preços (Identificador SICWEB n. 4308524).

Verifica-se que o Fornecedor **BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S/A- CNPJ nº 07.021.544/0001-89**, com proposta de menor preço (critério de julgamento adotado pelo Aviso de Contratação Direta), preencheu todos os requisitos do Aviso de Contratação Direta nº015/2025, inclusive em relação à documentação de habilitação exigida em seu Item 5 e subitens.

Ante o exposto, entende-se pela viabilidade da contratação direta do Fornecedor BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S/A- CNPJ nº 07.021.544/0001-89, por meio de dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 75, inciso II, e §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e com o artigo 68, item 6, alínea “a”, do Regulamento de Licitações e Contratos Administrativos do CREA-SC – RLCA, instituído pela Portaria nº 233, de 30 de dezembro de 2023, da Presidência deste Conselho, conforme condições, quantidades e exigências constantes do Termo de Referência (Anexo I do Aviso de Contratação Direta n. 015/2025).

Florianópolis/SC (datado e assinado eletronicamente).

Dhonatan Fernandes
Departamento de Administração

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
08/05/2025 as 11:26:50 por Dhonatan Fernandes Agente de Contratacao, Matricula: 544.

CREA/SC 82.511.643/0001-64	Nota de empenho 569	Exercício 2025
Número: 569	Processo: 5-250051117-7	Emissão: 12/05/2025
Tipo: Global		
Modalidade Contratada: Dispensa de licitação		
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.09.024 - Seguros de Bens Imóveis		
Favorecido		
Nome: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S/A		
Endereço:		
Bairro:	Cidade/UF:	
CEP:	Telefone:	
Inscrição Municipal:	RG/Inscrição Estadual:	
CNPJ/CPF 07.021.544/0001-89	Dados Bancários	
	Banco:	Conta:
	Agência:	
Valor: 7.710,64		
Sete Mil e Setecentos e Dez Reais e Sessenta e Quatro Centavos		
Histórico:		
Valor referente a contratação de seguro para os 32 (trinta e dois) imóveis onde o Crea-SC exerce suas atividades nos diversos municípios de Santa Catarina, conforme solicitação do Departamento de Administração.		
Centros de Custos	Valor	Saldo
08.03.04 - GESTÃO - INFRAESTRUTURA	7.710,64	7.710,64
Total	7.710,64	
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual da Conta
10.450,00	7.710,64	2.739,36



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Autorização de Fornecimento

Protocolo nº: 5-250051117-7

Data: 17/05/2025

Fornecedor: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL
SEGUROS S/A

CNPJ/CPF nº: 07.021.544/0001-89

Objeto: Serviço

Nº	Quant.:	Unid:	Descrição detalhada do objeto	R\$ Unitário	R\$ Total
01	1,00	Unid	Contratação de seguro para os 32 (trinta e dois) imóveis nos quais o Crea-SC exerce suas atividades, localizados em diversos municípios do Estado de Santa Catarina, com vigência a partir das 24h do dia 17/05/2025 até as 24h do dia 17/05/2026, conforme dados, preços, condições, valores de cobertura e franquias constantes na CARTA COTAÇÃO encaminhada pelo fornecedor em 23/04/2025.	7.710,64	7.710,64
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
				Total R\$:	7.710,64

UGB: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Endereço de Entrega: **Endereços dos imóveis que constam na CARTA COTAÇÃO encaminhada pelo fornecedor**

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

12/05/2025 as 15:41:50 por Murilo Rebello Hoffmann Gerente Administracao, Matricula: 460.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br – www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade>, mediante preenchimento do Token: 7e05443f-5cfc-466f-9235-61e30ea587ee

RQ-DA-004
Revisão 12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC
em 23/04/2025.

Observações

Prezado Fornecedor,

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – Crea-SC, Autarquia Federal, dotada de personalidade jurídica de direito público, comunica que nesta aquisição **poderá haver retenção de tributos** federais no caso de contratação de serviços ou de produtos, de acordo com a Instrução Normativa RFB 1.234/2012, e/ou retenção de tributos municipais no caso de contratação de serviços de acordo com a legislação vigente de cada município.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com o Departamento Financeiro, através do telefone (48) 3331-2085.

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
12/05/2025 as 15:41:50 por Murilo Rebello Hoffmann Gerente Administracao, Matricula: 460.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br – www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade>, mediante preenchimento do Token: 7e05443f-5cfc-466f-9235-61e30ea587ee

RQ-DA-004
Revisão 12